



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS

DECRETO Nº 5.850 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

**ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO MONTANTE  
DE R\$ 1.000.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 7.379, de 28 de novembro de 2023,

**DECRETA:**

Art.1º – São abertos créditos, no montante de R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais) em suplementação às dotações do orçamento vigente, a seguir especificadas:

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, HABITAÇÃO, SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL

02 – UNIDADE DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

15.451.0012.2089 - Conservação e Pavimentação das Vias do Município:

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações R\$ 1.000.000,00

**TOTAL GERAL..... R\$ 1.000.000,00**

Art. 2º – O crédito autorizado no Artigo anterior, será atendido com a redução da seguinte dotação orçamentária:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.031.0001.2001 - Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas:

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 1.000.000,00

**TOTAL GERAL..... R\$ 1.000.000,00**

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 10 DE OUTUBRO DE 2024.

ANA LÚCIA SILVEIRA DE OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Fazenda  
Portaria 1.321/2023

PAULO ALFREDO POLIS  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO  
Secretária Municipal de Administração  
Portaria 1.827/2021